

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 77/2013

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao Servidor **Jevenil Cecília Prado**, lotado no cargo efetivo de Vigia, no período de 10 de maio a 29 de maio de 2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no § 1º do art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS

Presidente.

Publicado por:

Airton Nakazato

Código Identificador:13AB48C6

**Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO
GROSSO DO SUL no dia 12/04/2013.**

**A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no
site: <http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>**